



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPARUBA  
ESTADO DE MINAS GERAIS

CNPJ: 01.616741/0001-64

**PORTARIA N.º. 15/2014**

Nomeia Comissão Patrimonial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Taparuba, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições Legais, insculpidas na Lei Orgânica Municipal, mediante as motivações ora explicitadas, e,

**RESOLVE,**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão Patrimonial da Prefeitura Municipal de Taparuba, composta pelos servidores: **JOÃO MARCOS DA SILVA, MARLUS SILVA ROCHA, HELCIO JÚNIOR DA SILVA GOMES e EDMILSON NEVES E SILVA**, para, sob a presidência do primeiro, realizar o levantamento patrimonial da municipalidade.

**Art. 2º** - A Comissão deverá apresentar relatório anual que evidencie quanto à existência, a localização e o estado de conservação, sugerindo a baixa, reposição ou manutenção, bem como, ainda, se for o caso, certificar a ausência dos bens eventualmente não localizados.

**Art. 3º** - A Comissão que trata esta portaria, terá amplo e irrestrito acesso a todo e qualquer documento da prefeitura municipal, relativo ao patrimônio, para melhor realização dos trabalhos.

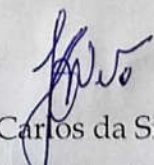
**Art. 4º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Taparuba, 20 de fevereiro de 2014.

Documento que foi dada publicidade a (ao) presente Portaria, fazendo afixar seu texto em locais públicos, próprios de costume na data supra, tendo em vista não existir imprensa local.

Taparuba - MG, 20 / 02 / 2014

*U. Silva*

  
Joaquim Carlos da Silva Neto  
Prefeito Municipal